

ENJOEI S.A.

CNPJ/MF nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de abril de 2024, às 10h30min, por meio de sala virtual organizada pelo Enjoei S.A. ("**Companhia**"), de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**").
- 2. PRESENCAS:** A Assembleia Geral Ordinária foi instalada com a presença de acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 50,97% (cinquenta vírgula noventa e sete por cento por cento) do capital votante, por meio do envio de boletins de voto a distância e da participação por meio digital, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei das S.A. e do artigo 47 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"). Registradas, ainda, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A., as presenças de membros da administração da Companhia e dos representantes da Grant Thornton Auditores Independentes, Srs. Raphael Rodrigues e Alexandre Fávero de Freitas; bem como da Sra. Helena Turola de Araújo Penna, coordenadora do Comitê de Auditoria, em atendimento ao disposto no § 2º, inciso II, do artigo 31-B da Resolução CVM nº 23/2021.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Conforme autorizado pelos artigos 294-A e 294-B da Lei das S.A. e pela Resolução CVM nº 166, de 1 de setembro de 2022 ("**Resolução CVM 166**"), o edital de convocação de que trata o artigo 124 da Lei das S.A. foi divulgado no dia 22 de março de 2024 por meio do Sistema Empresas.NET, dispensada a publicação em jornal de grande circulação.
- 4. OUTRAS DIVULGAÇÕES:** As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia no dia 13 de março de 2024 e divulgados na mesma data nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), dispensada a publicação em jornal de grande circulação nos termos dos artigos 294-A e 294-B da Lei das S.A. e da Resolução CVM 166.
- 5. MESA:** Os trabalhos da Assembleia foram presididos pela Sra. Marília Lopes Ribeiro, conforme indicação da Presidente do Conselho de Administração da

Companhia, nos termos do § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que convidou a Sra. Isabel Mirandez para secretariar os trabalhos.

6. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (v) fixar o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2024.

7. LEITURA DOS DOCUMENTOS: O mapa sintético consolidado de votação a distância foi projetado para leitura dos acionistas, na forma do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81. Adicionalmente, foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. pelos acionistas presentes.

8. DELIBERAÇÕES: Tendo sido aprovadas a lavratura da ata sob a forma de sumário e a sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., os acionistas deliberaram:

- (i) **Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, registradas as abstenções recebidas pela mesa, inclusive aquelas dos legalmente impedidos, sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) **Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, em 7 (sete) membros efetivos.
- (iii) Não tendo havido requerimento de adoção do procedimento de voto múltiplo por acionistas que representassem, em conjunto, o mínimo de 5% (cinco por

cento) do capital votante da Companhia, os acionistas **elegeram**, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a chapa composta pelos seguintes membros:

(1) Sra. **Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 623951-1 – MM/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.845.507-32, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900;

(2) Sr. **Tiê Lima**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 59.416.716-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.009.547-60, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900;

(3) Sr. **Fernando Biancardi Cirne**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.693.914-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.278.538.98, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900, tendo sido aprovada, ainda, a sua caracterização como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, do item 3.1.3 da Política de Indicação da Companhia, do Anexo K da Resolução CVM nº 80 e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia;

(4) Sr. **Gregory Louis Reider**, brasileiro, casado, bacharel em economia e relações internacionais, portador da cédula de identidade RG nº 10863878-4 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.825.467-20, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900, tendo sido aprovada, ainda, a sua caracterização como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, do item 3.1.3 da Política de Indicação da Companhia, do Anexo K da Resolução CVM nº 80 e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia;

(5) Sra. **Helena Turola de Araújo Penna**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 009.650.907-0 – Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.979.517-38, com endereço

comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 12º Andar, Torre 4, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900, tendo sido aprovada, ainda, a sua caracterização como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, do item 3.1.3 da Política de Indicação da Companhia, do Anexo K da Resolução CVM nº 80 e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia;

(6) Sr. **Renato Feitosa Rique**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 04051393-9 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.190.267-15, com endereço comercial na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22431-050, tendo sido aprovada, ainda, a sua caracterização como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, do item 3.1.3 da Política de Indicação da Companhia, do Anexo K da Resolução CVM nº 80 e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; e

(7) Sr. **Alexandre Silveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.506.080-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.558.418-55, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 6º andar, Cj. 61, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04534-004, tendo sido aprovada, ainda, a sua caracterização como conselheiro independente, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, do item 3.1.3 da Política de Indicação da Companhia, do Anexo K da Resolução CVM nº 80 e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.

Os conselheiros de administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento lavrados em livro próprio, nos termos da Lei das S.A. e do Anexo K da Resolução CVM 80, tendo os membros independentes apresentado declarações de que preenchem os requisitos previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. Os conselheiros ora eleitos permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social.

- (iv) **Aprovar**, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a nomeação da Sra. **Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **Fernando Biancardi Cirne** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.
- (v) **Aprovar**, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2024 no valor de até R\$ 18.502.933,77 (dezoito milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).
- (vi) Adicionalmente, foi registrado o recebimento de requerimento de instalação do Conselho Fiscal por acionistas representando percentual superior a 2% (dois por cento) do capital votante da Companhia, conforme previsto no artigo 161, §2º da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. No entanto, considerando a ausência de indicação de candidatos em número suficiente para a composição mínima do órgão exigida pela Lei das S.A., restou prejudicada a instalação e eleição do Conselho Fiscal.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário no livro próprio, de acordo com o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., que, após projetada e lida, foi aprovada pelos presentes, os quais serão considerados dela subscritores, nos termos da Resolução CVM nº 81.

10. DECLARAÇÃO: A mesa declara, para os devidos fins, que a presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada em observância a todas as normas legais e regulamentares para a sua realização de forma digital, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, e certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença.

Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

ENJOEI S.A.

CNPJ/MF nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
24.04.2024

A) Presentes digitalmente:

- ANA LUIZA MCLAREN MOREIRA MAIA E LIMA

- TIÊ LIMA

- ARNALDO GOLDEMBERG

- SPCFOUR PIPE FIA; SPC ORION PIPE FIA; SPC ORIONZ PIPE FIF

- ABSOLUTO PARTNERS MASTER FIA; ABSOLUTO PARTNERS INSTITUCIONAL MASTER FIA; AP LS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; ABSOLUTO PARTNERS INST II MASTER FIA

- HSSP FIM IE; VOKIN K2 LONG BIASED FIA; ÖLBERG FIM IE; VOKIN PÃO DE AÇÚCAR FIM; RBC – FIA IE

- ALIS INVESTIMENTOS FIA

- AMUNDI FUNDS

B) Presentes via envio de instruções de voto por meio de boletim de voto a distância:

- EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU

- RENATO FEITOSA RIQUE

- GREGORY LOUIS REIDER

- BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FI; BB TOP ACOES SMALL CAPS FIA;
BRASILPREV TOP PLUS FIA

ENJOEI S.A.
CNPJ/MF nº 16.922.038/0001-51
NIRE 35.300.554.728

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM
24.04.2024

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO

Deliberações	Voto	Quantidade de Ações	% de ações¹
Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	Aprovar	61.834.912	59,87%
	Rejeitar	0	0%
	Abster-se	41.448.978	40,13%
Fixar o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete) membros efetivos para o próximo mandato unificado, que se estenderá até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	99.231.290	96,08%
	Rejeitar	0	0,00%
	Abster-se	4.052.600	3,92%
Eleição majoritária do Conselho de Administração por chapa única, indicada pela Administração da Companhia:	Aprovar	99.231.290	96,08%
	Rejeitar	0	0,00%
	Abster-se	4.052.600	3,92%
- Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima (Efetivo) - Tiê Lima (Efetivo) - Fernando Biancardi Cirne (Independente) (Efetivo) - Gregory Louis Reider (Independente) (Efetivo) - Helena Turola de Araújo Penna (Independente) (Efetivo) - Renato Feitosa Rique (Independente) (Efetivo) - Alexandre Silveira Dias (Independente) (Efetivo).			
Eleição do Presidente do Conselho de Administração:	Aprovar	99.231.290	96,08%

¹ Percentual do capital votante presente à Assembleia.

Deliberações	Voto	Quantidade de Ações	% de ações ¹
<i>(Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima).</i>	Rejeitar	0	0,00%
	Abster-se	4.052.600	3,92%
Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração: <i>(Fernando Biancardi Cirne).</i>	Aprovar	99.231.290	96,08%
	Rejeitar	0	0,00%
	Abster-se	4.052.600	3,92%
Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores referente ao exercício social de 2024, de acordo com a Proposta da Administração.	Aprovar	95.984.918	92,93%
	Rejeitar	628.500	0,61%
	Abster-se	6.670.472	6,46%
Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal). ²	Aprovar	4.681.100	2,31%
	Rejeitar	69.821.850	34,46%
	Abster-se	11.238.240	5,55%

² Percentual em relação ao total das ações com direito de voto de emissão da Companhia.